
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 009/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 009/2024, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES RELATIVOS À HORA DELEGADA COM FULCRO NO §4º DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei visa conceder a correção devida (§4º do artigo 1º) da verba indenizatória referente ao desempenho da atividade delegada aos integrantes da Polícia Militar, Bombeiros Militares e Policiais Civis, conforme disposto na Lei Municipal nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017.

Destaca-se que a presente propositura garantirá a correção dos valores relativos à hora delegada dos exercícios de 2023 e 2024, em cumprimento a previsão expressa na norma originária.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES
RELATIVOS À HORA DELEGADA COM
FULCRO NO §4º DO ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº. 2.331, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste disposto no §4º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017, de acordo com as disposições contidas na presente norma.

Art. 2º. Fica concedida a correção dos valores dispostos nos incisos I e II do §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017 no patamar de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) referente ao exercício de 2023.

Art. 3º. Fica concedida a correção dos valores dispostos nos incisos I e II do §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.331, de 22 de dezembro de 2017 no patamar de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) referente ao exercício de 2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ANEXO ÚNICO – PLANILHAS DE RESUMOS



IMPACTO - LEVANTAMENTO GASTOS COM ATIVIDADE DELEGADA

EQUIPE	TOTAL DE HORAS 2023	CUSTO TOTAL 2023	PROJEÇÃO 2024 2023: 5,93% 2024: 3,71%	IMPACTO
Bombeiros Militares	2.121	73.470,48	80.714,67	7.244,19
Polícia Civil	2.389	81.809,69	89.876,13	8.066,44
Polícia Militar	6.210	208.851,06	229.443,78	20.592,72

TOTAIS:	10.720	364.131,23	400.034,58	35.903,35
---------	--------	------------	------------	-----------


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

LEVANTAMENTO GASTOS COM ATIVIDADE DELEGADA 2023

BOMBEIROS MILITARES

MESES	HORAS	VALORES
MÊS 01	222	7.686,58
MÊS 02	167	5.756,17
MÊS 03	212	7.230,68
MÊS 04	256	8.847,00
MÊS 05	202	7.089,98
MÊS 06	146	5.086,10
MÊS 07	166	5.854,11
MÊS 08	109	3.680,93
MÊS 09	163	5.533,83
MÊS 10	81	2.846,20
MÊS 11	118	4.170,18
MÊS 12	279	9.688,72
TOTAL	2.121	73.470,48

POLICIAIS CIVIS

MESES	HORAS	VALORES
MÊS 01	195	6.656,83
MÊS 02	351	11.945,53
MÊS 03	214	7.173,95
MÊS 04	206	7.294,52
MÊS 05	42	1.473,33
MÊS 06	84	2.927,04
MÊS 07	166	5.859,24
MÊS 08	128	4.385,06
MÊS 09	66	2.283,00
MÊS 10	180	6.226,56
MÊS 11	407	13.741,05
MÊS 12	350	11.843,58
TOTAL	2.389	81.809,69

POLICIAIS MILITARES

MESES	HORAS	VALORES
MÊS 01	619	20.672,99
MÊS 02	402	13.490,96
MÊS 03	476	16.122,66
MÊS 04	415	13.900,40
MÊS 05	486	16.299,56
MÊS 06	627	21.009,02
MÊS 07	921	31.329,65
MÊS 08	219	7.419,39
MÊS 09	338	11.437,14
MÊS 10	440	14.666,60
MÊS 11	502	16.851,92
MÊS 12	765	25.650,77
TOTAL	6.210	208.851,06

VERBA INDENIZATÓRIA ATIVIDADE DELEGADA

Tabela de valores 2022/2023/2024

Militares	Valor/2022 Semanal	Valor 2022 Final de semana
Oficiais militares e delegados de policia	37,23	41,94
Subtenentes, sargentos militares e escrivães de policia	32,51	35,78
Cabos e soldados militares e aos investigadores de policia	32,51	35,78